



CORUMBÁ - MS

DECRETO Nº 2921

de 09 de fevereiro de 2023

Inclui no orçamento municipal do ano 2024 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

Art. 1º Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2024, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1605975-58.2022.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0800285-57.2022.8.12.0008, no valor de R\$ 15.770,75 (quinze mil e setecentos e setenta reais e cinco centavos) atualizado até o dia 22 de novembro de 2022, para liquidar débito judicial do(a) credor(a) Sergio Ricardo Borges Flores.

Art. 2º Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2024 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 859342.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

09 DE FEVEREIRO DE 2023, CORUMBÁ - MS.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito de Corumbá

Decreto Nº 2921/2023 - 09 de fevereiro de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em